



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
Nº Único	482 628
Entrada/Série nº	584
Data	11/12/2013

Exma. Senhora

Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputada Maria Antónia de Almeida Santos

SUA REFERÊNCIA
252/9.ª/COM/2013

SUA COMUNICAÇÃO DE
09/10/2013

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 6041
ENT.: 5955
PROC. Nº:

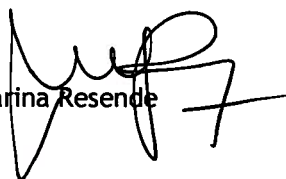
DATA
11/12/2013

ASSUNTO: Resposta à Petição n.º 273/XII/2ª - iniciativa de Beatriz Vasconcelos Barreto Resina da Silva - "Pretende que seja discutido e aprovado um diploma que proíba o consumo total de tabaco nas discotecas."

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 12074, de 10 de dezembro, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 5955

Data 11 / 12 / 2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
N.º 5174

Sua comunicação
09-10-2013

Nossa referência
Ent-.11705/13

ASSUNTO: Petição nº 273/XII/2ª – iniciativa de Beatriz Vasconcelos Barreto Resina da Silva-
Pretende que seja discutido e aprovado um diploma que proíba o consumo total
de tabaco nas discotecas.

Na sequência da Petição referida em epígrafe, encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde
de informar que está em preparação uma proposta de alteração da Lei nº 37/2007 de
14 de agosto, que será proximamente apresentada ao Parlamento, para apreciação e
eventual aprovação.

Esta proposta contempla, entre outras medidas, o alargamento faseado da proibição
de fumar em estabelecimentos de restauração, com e sem espaços de dança, incluindo
as discotecas.

A proposta em discussão no seio do Ministério da Saúde, prevê um período de
moratória para os estabelecimentos com sistema de extração de ar já instalados e em
conformidade com as regras que merecem inspeção pelas autoridades competentes.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório